

Portaria nº. 08, de 02 de janeiro de 2024.

“Designa o Responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Designar a Srta. **Lívia Casagrande Moreti** como Ouvidora responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, criada pela Resolução nº 03/2019 de 17 de maio de 2018, bem como Suplente o Sr. **Antonio Lemes dos Reis**, durante o exercício de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, 02 de janeiro de 2024.



João Pedro Margarida Ferraz
Presidente da Câmara